

Com os habituais cumprimentos, vimos por intermédio deste documento coletivo, manifestar a preocupação dos Profissionais de Educação, representados pelos Servidores da CRE e Gestores Escolares das UEs pertencentes aos seis municípios de abrangência da Coordenadoria de Dionísio Cerqueira, em relação a possibilidade de fechamento/extinção de 15 Coordenadorias Regionais, entre as quais a CRE de Dionísio Cerqueira, conforme Medida Provisória, protocolada, pelo Governador do Estado, Jorginho Mello, na Assembleia Legislativa.

Destacamos 10 importantes razões para a permanência e funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação de Dionísio Cerqueira:

- 1- A Coordenadoria de Dionísio Cerqueira se localiza numa região que faz fronteira seca com a Argentina e também com o Paraná, a chamada “Tri-Fronteira”, em função dessa peculiaridade, enfrenta dificuldades que são específicas às regiões fronteiriças, vulnerabilidade econômica, social e familiar que ocasionam muitos casos de violência, abuso sexual, uso de drogas, evasão escolar, gravidez na adolescência, mendicância, entre outros. Fatores que exigem um olhar atencioso, pois, refletem no dia a dia da escola, que necessita do amparo da equipe da Coordenadoria.
- 2- O enorme distanciamento da capital e a precária estrutura para acesso à tecnologias, rede de internet, torna a demanda constante e urgente, o que fica inviável caso a Coordenadoria seja extinta e as escolas venham a depender de um atendimento centralizado em São Miguel do Oeste, como é a proposta.
- 3- A distância entre a Coordenadoria de São Miguel do Oeste até muitas das Escolas de Dionísio Cerqueira, pode chegar a mais de 100km, inviabiliza a logística de atendimento, especialmente, o monitoramento atencioso, constante nas Diretrizes da Secretaria de Estado da Educação e tão importante para que consigamos avançar nos índices e indicadores educacionais;
- 4- Logística de transporte/deslocamento precárias dificultam o fluxo do trabalho, seja no deslocamento dos servidores efetivos, que são a grande maioria, seja nas visitas técnicas, atendimentos pedagógicos, formações em serviço de Professores e Gestores Educacionais;
- 5- Já tivemos em outros momentos (antes de 2005 e no ano de 2018/2019) experiências parecidas que não lograram êxito em razão das especificidades já pontuadas.
- 6- Apesar de ter evoluído, a situação sociocultural dos municípios fronteiriços, resulta no enfrentamento de indicadores que precisam ser melhorados, para isso, é de extrema importância a manutenção de um atendimento mais próximo e efetivo, com projetos voltados ao contexto social cultural e econômico da região.
- 7- O grande número de escolas e UDs que passarão a ser atendidas em São Miguel do Oeste, sessenta e duas, segundo consta na Medida Provisória, torna impossível o atendimento humanizado, e a presença da equipe da CRE nas escolas, automaticamente, a educação da região fica muito prejudicada.
- 8- Representa um retrocesso ao processo educacional como um todo, sendo que refletirá em outros setores ligados ao desenvolvimento de nosso oeste catarinense, inclusive nos seis municípios da Regional que recebem atendimento constante da Equipe da CRE e possuem parceria nas formações, desenvolvimentos de projetos entre outros.
- 9- Representará uma grande perda política para aqueles que não se posicionarem em defesa deste território, que também é a porta de entrada para o Estado e o país, e que já ficou por muito tempo relegado, e, graças a descentralização, hoje apresenta melhorias nas estruturas físicas e índices educacionais.
- 10-Não trará economia aos cofres públicos estaduais, já que a Coordenadoria Regional de Educação de Dionísio Cerqueira atende um total de 24 estabelecimentos educacionais entre Escolas de Educação Básica, Unidades Descentralizadas e Escolas Especiais (APAES), com um grupo pequeno de servidores, 17 no total, já contabilizados a equipe

multiprofissional formada por assistente social, psicóloga e bibliotecária, sendo que com exceção destas profissionais, 90% do quadro é lotado na Coordenadoria, e portanto, continuaria atuando em São Miguel do Oeste.

Ante as razões expostas, pedimos seu apoio para que sejam revistos na Medida Provisória, os itens que preveem a extinção das Coordenadorias Regionais, com manutenção apenas nos municípios sede das Associações de Municípios. Como já afirmado, a aprovação da MP na íntegra, representará um grande retrocesso educacional, e sem representar economia para os cofres estaduais. Dessa forma, agradecemos a atenção de Vossa Excelências e contamos, mais uma vez com seu olhar sensível para os pleitos dessa região.

Atenciosamente,

NOME:	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Blandite Licheler	Diretora	
Joseline Henzel	AE	
Maria Musa	ATP	
Marlene Schuhauer	AE - EEF Prof. Dahlia	
Marijone A. Caramori	Diretora I EEB Prof. Elza M.M	
Vanice B. Schuler	AE - EEB Antônio Nascentes	
Vanusa S. Müller	Diretora	
Giane D.S. Berzyn	ATP	
Edimara Tronco Pontin	Diretora EBF Deni M. Regis	
Marta H. Freire	Diretora	
Ceci Benatti	Assessore Direção	
Juliana Pressatto	Diretora	
Angela B. Bracht	AE E.B.B. São José	
Lucy G. Müller	E.E.B São José	
Denise Winter	EEB São José	
Miriam S. Kater	EEB Gov. Irineu Bonhagen	
Roseli Grassi Bendus	EEB Gov. Irineu Bonhagen	
Marta L. Leitão	E.E.B Jacob Marum	
Silvana P. Oliveira	CRE Dionísio Cerqueira	
Vanica M. Almada	CRE Dionísio Cerqueira	
Adriane Helena Schier	CRE - Benício Cerqueira	
Gabriela Stahl	E.E.B Gov. Irineu Bonhagen	
Robilam de Oliveira	EE B Dr. Irineu Bonhagen	
Luciana Pagan	EEB Gov. Irineu Bonhagen	
Kristiane Bira Cardoso	EEB Gov. Irineu Bonhagen	
Marcia T.B. Peixoto	E.E.B Gov. Irineu Bonhagen	
Gislaine Bob Oliveira	E.E.B Gov. Irineu Bonhagen	
Theroline Grassi	E.E.B Gov. Irineu Bonhagen	
Terezinha Bap. Schie	E.E.B Gov. Irineu Bonhagen	
Quiri C. V. dos Santos	G.G.B Gov. S. Bento	
Simone Issis	E.E.B Gov. S. Bento	
Maelys Andrade Lomaray	E.E.B Gov. S. Bento	
Maria Joane Moura	E.E.B Dr. Ilhachute	
Dayani Melo de Machiavelli	E.E.B Dr. Theodurito C. S. Saito	
Bárbara B. de Lima	E.E.B Dr. Theodurito C. J. Schi	
MAURO C. Peixoto	CRE / DION. REQUEIJA	
Kuliane Beconi de Mello	CRE / Dionísio Segurado	
CFBris Luiz Magno	CRE / Dionísio Cerqueira	

Tiago Yunio Gobetti	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>SP</i>
Fabricio S. George Gobetti	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>Dionisio Cerqueira</i>
LUCAS R. Alves	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>SP</i>
Bianchi Pains Campos	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>Vanderleg H.</i>
Neida Heidi Rodrigues	CRE - DIONISIO CERQUEIRA	<i>SP</i>
Vanis Lucia Ruggi	CRE - DIONISIO CERQUEIRA	<i>SP</i>
Baura Kainan	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>SP</i>
Madalena Vaudé	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>SP</i>
Elmir F. Ciarmi	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>Elmir Ciarmi</i>
Wivaldo Lourenço	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>Wivaldo Lourenço</i>
Lilian Crustani	EEF P. Reinaldo Stein	<i>Lilian</i>
Joséomi Frelich	EEB Prof. Cni P. Silva	<i>Joséomi</i>
ADELIR CARLOS HOELSCHER	EEB SERAFIM BERTASO	<i>ADELIR</i>
Waldon J. Walmir Tavares	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>Waldon J. Walmir Tavares</i>
Kamonei Schermerman	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>Kamonei Schermerman</i>
Darlini I. E. Pinto	CRE - Dionisio Cerqueira	<i>Darlini</i>
Ivanair Severinini	CEJA	<i>Ivanair</i>
Jefferson Amaro	EEB Cláudio Crestani	<i>Jefferson Amaro</i>
Francieli B. L. - fbol	EEB Cláudio Crestani	<i>fbol</i>
Emanuel G. Barilli	EEB Tacido Maran	<i>Emanuel</i>
Isuri Luis Ludwig	EEB Catharina Seger	<i>Isuri Luis Ludwig</i>
Yessica Colombia	base Familiar Rival	<i>Yessica Colombia</i>
Uliana Braga	base Familiar Rival	<i>Uliana Braga</i>
Engride Presente Janiszewski	E.B.B. Bedreuse	<i>Engride Presente Janiszewski</i>
Maria P. Moreira	E.B.B. Theodoreto	<i>Maria P. Moreira</i>
Tatiane C. P. de Moraes	E.B.B. Theodoreto	<i>Tatiane Moraes</i>
Thiago S. de Oliveira	EEB Pops	<i>Thiago S. de Oliveira</i>
Juliane Oliveira	EEB Pops	<i>Juliane Oliveira</i>

Exmo. Sr.
 MAURO DE NADAL
 DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALESC -SC